



Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONVÊNIO Nº000913/2025
EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES
CNPJ: 50.565.936/0001-38

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO, JALES-SP, CEP: 15700-082

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDSON ROBERTO DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): RECURSO PROPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	10/11/2025	DANFE 12588-PARTE	BR HOSP DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL MED. HOSPITALAR	792,64	111.901-PARTE	19/11/2025
2	20/11/2025	DANFE 909833-PARTE	SUPERMED COM E IMP. DE PROD. MED. HOSPITALARES	MATERIAL MED. HOSPITALAR	1.624,44	120.411-PARTE	04/12/2025
			TOTAL		2.417,08		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Jales(SP), 14 de janeiro de 2026
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

EDSON ROBERTO
DA SILVA:
06041903876

Edson Roberto da Silva
Presidente

Digitaly signed by EDSON ROBERTO DA SILVA.
06041903876
CN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF AS, OU=SEM BRANCO, OU=3776027000140, OU=presencial, CN=EDSON ROBERTO DA SILVA 06041903876
I am the author of this document
Location, your signing location here
Date: 2026.01.16 09:31:21
PDF Reader Version: 9.5.0

Evaldo Romeiro da Silva

Carlos Toshio Sakashita

Danilo A. Moreira Favaro

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Documento assinado digitalmente
PAULA SARAIVA LANDIM DE SOUZA
Data: 15/01/2026 08:22:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELVIO DE
SOUZA:
21095729810